



PORTARIA Nº 045/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.01.2023 à 20.02.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
99	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS
1385	JAILSON DE SOUZA LISBOA
1209	JOÃO PAULO ALVES NASCIMENTO
1309	JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR
82	MARCOS ROGERIO VIANA SOUTO
1379	RUBENS ANDRE DE SOUZA SANTOS
1158	RUBISMA BELMIRO DA SILVA
1240	RUTEMBERG SILVA DE SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

